

DECRETO Nº 210/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				203.100,00
02	02	00	Administração	
	48	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	1.200,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	39	09.271.0003.2010.0000	Contribuições Sociais Prefeitura	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	142	08.122.0009.2026.0000	Vencimentos Secretario Assistência Social	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	182	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
	189	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	27.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
	191	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.800,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico	

02	09	01	Ensino Básico		
229	12.361.0011.2037.0000	3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro Ensino Fundamental	32.000,00 F.R.: 0 01 00	
230	12.361.0011.2037.0000	3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Tesouro Ensino Fundamental	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
240	12.361.0011.2038.0000	3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro Ensino Fundamental	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
241	12.361.0011.2038.0000	3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Tesouro Ensino Fundamental	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
257	12.365.0011.2039.0000	3.1.90.11.00 01 212 000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	2.400,00 F.R.: 0 01 00	
258	12.365.0011.2039.0000	3.1.90.13.00 01 212 000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Tesouro EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	300,00 F.R.: 0 01 00	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
297	12.361.0012.2045.0000	3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados Educação - Fundeb - Outros	5.300,00 F.R.: 0 02 00	
298	12.361.0012.2045.0000	3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados Educação - Fundeb - Outros	2.900,00 F.R.: 0 02 00	
391	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.94.00 02 271 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	200,00 F.R.: 0 02000	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
380	15.451.0005.1022.0000		Construção da Cozinha Piloto	-85.700,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	002000
	02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	110	000	Recursos Próprios		
02	07	01	Fundo Municipal 3ª Idade		
134	08.241.0008.2027.0000		Manutenção Assistência Social Especial	-36.197,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
	05		Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500	021	Programa Emid/Idoso		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
194	10.301.0010.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-81.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00200
	02		Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	300	041	Fundo Saúde/Qualis Mais		
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
334	12.306.0013.2053.0000		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Infantil	-3,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00500
	05		Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	200	099	TRANSF. CONV. DIVERSOS		

Anulação (-)

-203.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de Dezembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças